





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº <u>126/2019</u>
Folha nº <u>001/020</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
<b>VISTO</b>

MENSAGEM N.º 042/2019.

De 09 de Dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 044/19 que **Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, para custeio de gerenciamento e alimentação de sistema e atendimento a Sociedade no âmbito da Assistência Social através dos programas e Repasse do Governo Federal através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

LIDO NA SESSÃO
DIA <u>09/12/2019</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
1.º Secretário

*[Handwritten Signature]*

**Antonio Zotesso**  
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

*[Handwritten Signature]*  
Recebido em  
09/12/2019  
*[Handwritten Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82  
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº 266/2019  
Folha nº 002/020  
*Quibans*  
VISTO

LIBERADA A SESSÃO  
DIA 09 / 12 2019  
*Quibans*  
Secretário

Projeto de Lei nº 044/2019

De 09 de Dezembro de 2019

A P R O V A D O  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM *04* VOTOS  
Em *12 / 12* 2019

**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a inclusão no **PPA** a abrir crédito suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de **R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.06.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
02.06.08.244. - Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0005 - Gestão de Pessoas	
02.06.08.244.0005.2027 - Administração de Folha de Pagamento - SCFV -----	R\$5.200,00
<b>Total da Suplementação -----</b>	<b>R\$5.200,00</b>

**Art. 2º** - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** a suplementar e abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de **R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.06.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
02.06.08.244. - Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0005 - Gestão de Pessoas	
02.06.08.244.0005.2027 - Administração de Folha de Pagamento - SCFV -----	R\$5.200,00
<b>Total da Suplementação -----</b>	<b>R\$5.200,00</b>

**Art. 3º.** Fica Autorizado a inclusão e suplementar e abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior na **LOA**, Orçamento Vigente no valor **R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

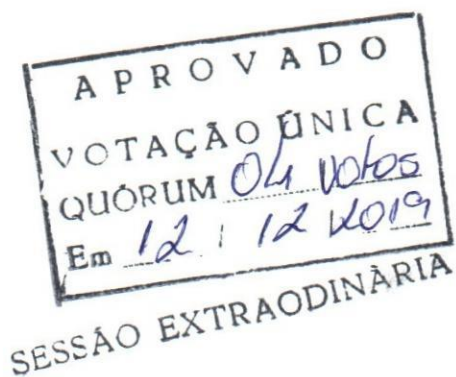
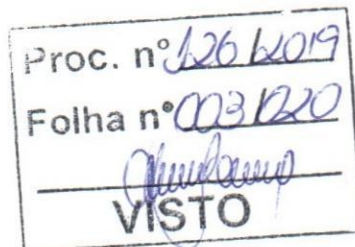
Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
02.06.08.244. – Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0005 – Gestão de Pessoas	
02.06.08.244.0005.2027 – Administração de Folha de Pagamento – SCFV	
02.06.08.244.0005.2027 – 3.31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas -----	R\$5.200,00
<b>Total da Suplementação -----</b>	<b>R\$5.200,00</b>

**Art. 4º.** Para cobertura da presente Suplementação por superávit do exercício anterior, de recursos oriundos de Repasse do Governo Federal através do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

**Art. 5º.** O Superávit que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 6º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

  
**Antonio zotesso**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Proc. nº 125/2019  
Folha nº 004/1020  
Gilvan Lima  
**VISTO**

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Setor Legislativo, em 09 de Dezembro de 2019.

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

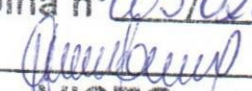
Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Proc. nº <u>126/2019</u>
Folha nº <u>0051020</u>

<b>VISTO</b>

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Lei nº 044/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para solicitar do plenário autorização para inclusão na Ordem do Dia da 36ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 09 de dezembro deste com início as 19h00minhoras.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 09 de Dezembro de 2019.

  
CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 276/2019  
Folha n° 006/20  
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/2019  
HORAS 19h00min**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

- I – Leitura do trecho bíblico, (Salmo 111:10)
- II – Leitura da Ata da 35ª Sessão Ordinária.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 35ª Sessão Ordinária, realizada em 02/12/2019.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Leitura do Projeto de Lei nº 028/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Leitura do Projeto de Lei nº 029/2019, Que estima a receita e fixa a despesas do município de Teixeiraópolis/RO, para o exercício de 2020.

Leitura do Projeto de Lei nº 035/2019, dispõe sobre modificação na Lei nº 737/2013, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Leitura do Projeto de Lei nº 036/2019, Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Lei nº 039/2019, dispõe sobre modificação em leis tributárias.

Leitura do Projeto de Lei nº 040/2019, dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – COMDREMA.

Leitura do Projeto de Lei nº 041/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, dispõe sobre modificação na Lei complementar nº 003/2017, que dispõe sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) no âmbito do município de Teixeiraópolis, com base na Lei Complementar federal nº 116/2003 e alterações.

Leitura do Parecer nº 041/2019, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 040/2019, dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – COMDREMA.

Proc. nº 26/2019  
Folha nº 71020  
Mundauer  
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
36ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 09/12/2019  
HORAS 19h00min**

Leitura do Parecer nº 042/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 041/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Leitura do Parecer nº 029/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 041/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Leitura das Indicações nº 185, 186 e 187/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

Discussão e Votação Única do Parecer nº 041/2019, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 040/2019, dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – COMDREMA.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 042/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 041/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Discussão e Votação Única do Parecer nº 029/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 041/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 028/2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 029/2019, Que estima a receita e fixa a despesas do município de Teixeiraópolis/RO, para o exercício de 2020.



Proc. nº 26/2019  
Folha nº 008/20  
VISTO

**2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
36ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 09/12/2019  
HORAS 19h00min**

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 035/2019, dispõe sobre modificação na Lei nº 737/2013, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 036/2019, Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Teixeiraópolis/RO.

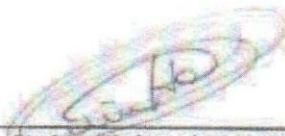
Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei nº 039/2019, dispõem sobre modificação em leis tributárias.

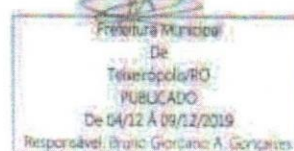
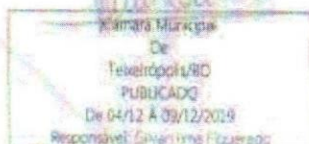
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 040/2019, dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – COMDREMA.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 041/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

Discussão e 2ª Votação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2019, dispõe sobre modificação na Lei complementar nº 003/2017, que dispõe sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) no âmbito do município de Teixeiraópolis, com base na Lei Complementar federal nº 116/2003 e alterações.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

  
**Carlos Kleber de Matos**  
Vereador/Presidente



Proc. nº 26 1209  
 Folha nº 09 120  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

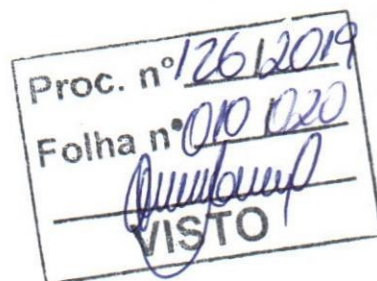
Registro de presença

36ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019  
 HORAS 19h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Handwritten signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Handwritten signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Handwritten signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Handwritten signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Handwritten signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Handwritten signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Handwritten signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Handwritten signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Handwritten signature]</i>	
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>		<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>
<i>Darcy</i> ✓	01	<i>Darcy</i> ✓
<i>Carlos</i> ✓	02	<i>Carlos</i> ✓
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
<i>Josmar</i> ✓	08	<i>Josmar</i> ✓
<i>Jumar</i> ✓	09	<i>Jumar</i> ✓

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

*[Handwritten signature]*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Departamento Legislativo**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 044/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**INTERESSADO = Poder Legislativo.**

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 10 de dezembro de 2019.

**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Proc. nº 126/2019  
Folha nº 011/020  
*Quibaud*  
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 010/GP/CMT.

EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 001 de 09 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para biênio de 2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam alterada Resolução nº 001 de 09 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre as Comissões Permanentes referente do Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR  
DARÇY GOMES DA SILVA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR  
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOS - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE  
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - RELATORA  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DARÇY GOMES DA SILVA - PRESIDENTE  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR  
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - PRESIDENTE  
DARÇY GOMES DA SILVA CARDOSO - RELATOR  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - MEMBRO

Proc. n° 126/2019  
Folha n° 012/020  
*[Handwritten Signature]*  
MISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Mesa Diretora**

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 001 de 09 de janeiro de 2019.

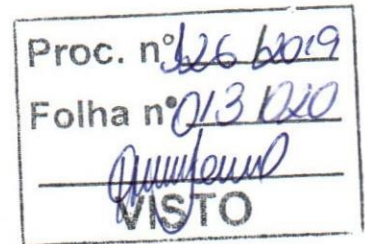
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 06 de Novembro de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

*[Handwritten Signature]*  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 06/11 À 15/11/2019  
Responsável: Gilvan Lima Figueiredo

*[Handwritten Signature]*  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 06/11 À 15/11/2019  
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves



COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA  
DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

---

Parecer nº 032/2019

Projeto de Lei nº 044/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Legislativo.

Trata-se de proposição que autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nestas Comissões em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

PARECER

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

Proc. nº 26/2019  
Folha nº 014/020  
VISTO

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Deste modo, no momento, inexistente óbice à tramitação da proposição ora em análise.

### CONCLUSÃO

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Executivo.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 11 de Dezembro de 2019

**A P R O V A D O**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 04 VOTOS  
Em 12/12/2019

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO  
Vereador/Relator da CPOF

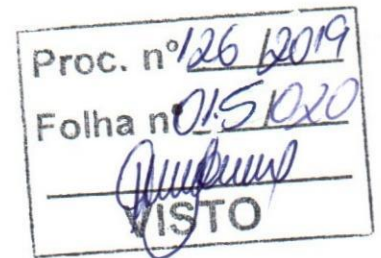
JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Vereador/Presidente CPOF

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO  
Vereadora/Membro da CPOF

JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Vereador/Relator da CPJR

JUMAR NEGRINI  
Presidente CPJR

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DARCY GOMES DA SILVA  
Membro da CPJR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação**  
**"Sala das Comissões"**

---

Ao Senhor:

**Gilvan Lima Figueredo**

Diretor Legislativo da CMT

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 044/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**Senhor Diretor;**

Após análise e Parecer Unificado das Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Lei acima especificado para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 11 de Dezembro de 2019.

---

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR



2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/12/2019  
HORAS 10h00min

Proc. nº 216/2019  
Folha nº 216/20  
VISTO

1º PARTE

EXPEDIENTE

I - Leitura do trecho bíblico, Josué 24:16-17

II - Leitura e aprovação da Ata da 17ª Sessão Extraordinária anterior, realizada em 20/11/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 042/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente do Poder Legislativo no valor de R\$ 7.765,01 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

Leitura do Projeto de Lei nº 043/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente do Poder Legislativo no valor de R\$ 209.591,81 (duzentos e nove mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 044/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 045/2019, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 31.504,51 (trinta e um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 046/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente do Poder Legislativo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Leitura do Parecer Unificado nº 030/2019, da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 042/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 031/2019, da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 043/2019, de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 032/2019, da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 044/2019, de autoria do Poder Executivo

Leitura do Parecer Unificado nº 033/2019, da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 045/2019, de autoria do Poder Executivo

Leitura do Parecer Unificado nº 034/2019, da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 046/2019, de autoria do Poder Executivo

### **PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

#### **2º PARTE**

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 030/2019, da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 042/2019, de autoria do Poder Executivo

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 031/2019, da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 043/2019, de autoria do Poder Executivo

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 032/2019, da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 044/2019, de autoria do Poder Executivo

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 033/2019, da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 045/2019, de autoria do Poder Executivo

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 034/2019, da Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 046/2019, de autoria do Poder Executivo

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 042/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente do Poder Legislativo no valor de R\$ 7.765,01 (sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 043/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente do Poder Legislativo no valor de R\$ 209.591,81 (duzentos e nove mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 044/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 045/2019, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 31.504,51 (trinta e um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

M 10

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 046/2019, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no orçamento vigente do Poder Legislativo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**



**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. nº 26/2019  
Folha nº 018/20  
*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 10/12 À 12/12/2019  
Responsável: GILVAN LIMA FIGUEREDO

*[Handwritten Signature]*  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 10/12 À 12/12/2019  
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves

Proc. nº 266/2019  
 Folha nº 019/020  
*Ambrósio*  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

**Registro de presença**

**18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019  
 HORAS 10h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
CLEBER BATISTA ROSA	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
DARCY GOMES DA SILVA	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
JUMAR NEGRINI	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>presente</i>	<i>ausente</i>
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>presente</i>	<i>ausente</i>

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

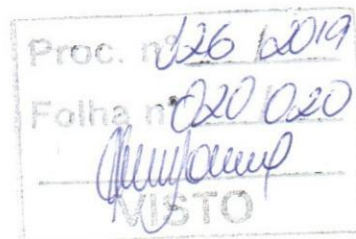
*Carlos Kleber de Matos*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ofício nº 181/DL/C.M.T

Em 12 de Dezembro de 2019.

A sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria de 18ª Sessão Extraordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Honra – me em cumprimenta-lo a Vossa Excelência, a tempo que agradeço pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Ex. o os Projetos de Leis nº 042, 043, 044, 045 e 046/2019, ambos aprovados por unanimidade em votação única na 18ª Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de Dezembro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Realizado em 13-12-2019  
Antonio Zotesso  
Prefeito